

MUNICÍPIO DO CARTAXO**Aviso n.º 6656/2017****Alteração da delimitação da área de reabilitação urbana 4 — Cartaxo**

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro, licenciado em Economia e Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo:

Torna público, que a Assembleia Municipal em sessão extraordinária realizada em 12 de abril de 2017, deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, aprovar a alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana 4 — Cartaxo.

Mais informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do mesmo diploma legal, os elementos que acompanham o projeto de delimitação da área de reabilitação urbana em causa, poderão ser consultados no sítio da Internet do Município do Cartaxo, em www.cm-cartaxo.pt.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

27 de abril de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Pedro Miguel Magalhães Ribeiro*.

310520955

MUNICÍPIO DE CINFÃES**Editais n.º 415/2017**

Armando Silva Mourisco, Presidente da Câmara Municipal de Cinfães, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que a Câmara Municipal deliberou, em reunião realizada no dia 18 de maio de 2017, aprovar o projeto de Regulamento de Atribuição de Ajudas para Melhoria das Condições Habitacionais e submeter o mesmo a consulta pública, pelo prazo de trinta dias a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*.

A referida proposta de regulamento encontra-se disponível para consulta, nos serviços de atendimento, no edifício dos Paços do Concelho, durante as horas normais de expediente, bem como no sítio eletrónico deste Município (www.cm-cinfaes.pt).

19 de maio de 2017. — O Presidente da Câmara, *Armando Silva Mourisco*, Enf.º

310524032

MUNICÍPIO DE CUBA**Aviso n.º 6657/2017**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), torna-se público que, por despacho do Sr. Presidente de Câmara, datado de 25 de fevereiro de 2017, proferido ao abrigo da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna intercarreiras de, Ivone de Jesus Baltazar Janeiro, na carreira/categoria de Assistente Técnica, com a 1.ª posição remuneratória, nível 5, no montante de 683,13 € (seiscientos e oitenta e três euros e treze cêntimos) da Tabela Remuneratória Única, com efeitos a 25/02/2017.

23 de maio de 2017. — O Presidente da Câmara, *Dr. João Manuel Casaca Português*.

310523271

MUNICÍPIO DE FAFE**Aviso n.º 6658/2017**

Doutor Raul Jorge Fernandes, licenciado em Medicina e presidente da Câmara Municipal de Fafe:

Torna Público, em conformidade que a Assembleia Municipal de Fafe, em sessão ordinária de 30 de novembro de 2016, sob proposta da Municipal, deliberou aprovar a delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Fafe, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do Artigo 13.º

do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação.

Mais informa que, nos termos do disposto no n.º 4, do Artigo 13.º do mesmo diploma, os elementos que acompanham a delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Fafe poderão ser consultados na página do município na Internet, em www.cm-fafe.pt.

30 de maio de 2017. — O Presidente da Câmara, *Dr. Raul Jorge Fernandes da Cunha*.

310540216

MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ**Aviso n.º 6659/2017****Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) e Operação de Reabilitação Urbana (ORU) do Centro Urbano da Figueira da Foz**

João Albino Rainho Ataíde das Neves, Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, torna público, que a Assembleia Municipal da Figueira da Foz em sessão ordinária realizada em 28 de abril de 2017, deliberou aprovar por unanimidade, nos termos n.º 1 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto, aprovar a alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Urbano da Figueira da Foz e a respetiva Operação de Reabilitação Urbana — ORU Sistemática, orientada por um Programa Estratégico Reabilitação Urbana — PERUFF.

Mais se informa que, nos termos do n.º 5, do artigo 17.º do RJRU, os elementos que acompanham a Operação de Reabilitação Urbana, poderão ser consultados no *sítio* da internet da Câmara Municipal da Figueira da Foz, www.cm-figfoz.pt.

22 de maio de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, *João Albino Rainho Ataíde das Neves*.

310523239

MUNICÍPIO DE LISBOA**Aviso n.º 6660/2017****Abertura de período de discussão pública**

Nos termos da subdelegação de competências conferida através do Despacho n.º 111/P/2015, publicado no Boletim Municipal n.º 1127 de 24 de setembro de 2015, faz-se público, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que se encontra aberto a partir do 8.º dia a contar da presente publicação, e pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, o período de discussão pública referente ao projeto de operação de loteamento de iniciativa municipal, a realizar na Quinta do Bensaúde — Alto dos Moínhos, freguesia de São Domingos de Benfica, durante o qual os interessados poderão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões.

Durante este período, os interessados poderão consultar o projeto da operação de loteamento, constante do processo n.º 14/URB/2017, bem como as informações técnicas elaboradas pelos serviços municipais competentes, no portal de Urbanismo da Câmara Municipal de Lisboa ou, em alternativa, no Centro de Documentação, da Divisão de Gestão e Manutenção de Edifícios e Apoio aos Serviços, no Edifício CML, Campo Grande, n.º 25 — 1.º F.

Os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões em ofício devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, podendo utilizar para o efeito impresso próprio que pode ser obtido nos locais acima referidos.

5 de junho de 2017. — O Diretor Municipal de Urbanismo, *Jorge Catarino Tavares*.

310548041

MUNICÍPIO DE MATOSINHOS**Aviso n.º 6661/2017****1.ª Alteração ao Plano de Pormenor dos Paus na União das Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guiães**

Eduardo Nuno Rodrigues Pinheiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público que a Câmara Municipal na sua reunião